

legal da titular Zuleide Rafaela Pimentel Barata, matrícula nº 6402945/2, no período de 30/01/2023 a 28/07/2023, conforme publicado no DOE nº 35.323 de 14/03/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 915242

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº. 026 de 14 de março de 2023
CONSIDERANDO processo PAE 2023/ 91665.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA nº 011 de 25/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.270 de 27/01/2023.
Art. 2º - A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 915243

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº20/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 15 de Março de 2023.
Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
14/2019	Pregão eletrônico SRP – SEPLAD/DGL Nº 007/2018 – ALEP. Adesão nº 001/2019	BRAZ & BRAZ LTDA. Prestação de Serviços de Locação de Veículos.	F: GILMARA SILVA S: BRUNO SANTOS

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 15 de Março de 2023.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 915128

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 065/2023 de 13/03/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores, para realizarem visitas técnicas nas Unidades Desconcentradas da JUCEPA, dos municípios de Abaetetuba, Moju, Tailândia e Cametá, pelo Projeto de visitas Técnicas, conforme

processo nº 2023/271266.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Afonso Romildo Pimentel de Almeida	5946993/2	5,5	27/03/2023	01/04/2023
Ricardo Anísio de Souza Lima	5931928/2	5,5	27/03/2023	01/04/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente
Protocolo: 915201

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022-JUCEPA
PAE Nº 2023/98853**
Contratada: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 07.273.558/0001-90
Objeto: Retificação da retificação contida no 2º TA, assinado em 22/11/2022, publicado no DOEPA nº 35.197, da data de 23/11/2022.
Valor mensal da manutenção: R\$ 92.353,50 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta centavos)
Valor total do banco de 2000 horas: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)
Valor anual do contrato: R\$ 1.440.242,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais)
Data de assinatura: 14/03/2023
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 915132

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2023 de 15/03/2023.
Artigo 1º CONSTITUIR comissão de Sindicância, composta pelos servidores AÍUA REIS QUEIROZ, - ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL, matrícula nº 57225310/1, GIL LEAN DA SILVA BORGES – ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL B, matrícula nº 2022125/1 e KARLA DA COSTA DIAS REGO – ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL A matrícula nº 5890673/1, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar o fato relatado no Processo nº 2023/105698 da JUCEPA. Artigo 2º O prazo para a conclusão da Sindicância instituída por esta PORTARIA é de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 915211

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 08/2023, NGPM CREDCIDADÃO de 15 de março de 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26º do Decreto no 991, de 24 de agosto de 2020, no Capítulo XII, acerca das disposições relativas à aquisição de combustível; Considerando as mudanças ocorridas através do Decreto 35.276 de 02 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
I - Excluir da função de Gestores de Frota do NGPM CREDCIDADÃO, os servidores abaixo identificados:
- Paulo Moises da Silva Barros, CPF nº 882.179.812-72, Matrícula Nº 59106532
- João Marcel Cavalcante da Costa, CPF nº 69724580210, Matrícula nº 5946226
II - Designar os servidores Anderson Oliveira Cavalcante, ocupante de cargo comissionado, CPF nº 370.966.992-87, matrícula nº 5960374, e-mail: anderson.cavalcante@credciadao.pa.gov.br, telefone (91) 98142-3141, para Gestor de Frota e Equipe de Apoio com perfil de consulta, e Saymo Bruno Santos da Silva, CPF: 000.536.852-96, Matrícula: 57224390 e-mail: saymo.silva@credciadao.pa.gov.br, telefone: (91) 98915-2099 para Gestor de Frota e Equipe de Apoio com perfil master junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.
III - Esta PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2023.
Belém/PA, 15 de março de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito
Protocolo: 915448